



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 035/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o Convênio nº 951/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM e o 1º Termo Aditivo.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 10/06/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 10.117/2012-PRO; considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 4 de junho de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Convênio nº 951/2012**, a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **25.032 – Fixação biológica de nitrogênio em genótipos de feijão-comum submetidos à inoculação com diferentes estirpes de bactérias na região noroeste do Paraná** – contemplado no PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE – chamada de Projetos 12/2011;

Art. 2º- Aprovar o **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 951/2012**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM:

- 1- alterar a **cláusula quarta do convênio (valor do Convênio para R\$15.000,00)**
- 2- alterar a **cláusula terceira do convênio (prazo de vigência para 15 meses)**

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 4 de junho de 2014.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/06/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)